



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

IGARAPAVA/SP 31 DE JANEIRO DE 2022.

Of. 156/2022.

REGIME DE URGÊNCIA.

Exmo. Sr. Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência e demais EDIS, Projeto de Lei nº 25/2022, para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Este projeto tem como finalidade criar dotação para realização das obras de implantação Parque Ecoturístico na Cana Brava no Município de Igarapava – SP, o qual será executado com Federal do Ministério do Turismo de São Paulo.

O presente projeto de lei deve ser tramitado em regime de urgência nos termos do regimento interno desta casa de lei.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente.

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:162070
12860

Assinado de forma digital
por JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Versão do Adobe
Acrobat: 2021.011.20039

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

A Sua Excelência, ao Senhor
Luan Soares
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

03/02/2022 14:47h
Câmara Municipal de Igarapava
Jaílso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

FLS: 150

JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16
207012860

Assinado de
forma digital
por JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:162070
12860

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP- E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o crédito adicional especial no **valor de R\$. 1.196.877,03** (um milhão, cento e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e três centavos), destinados a realização de Obras de Implantação Parque Ecoturístico na Cana Brava no Município de Igarapava-SP-, com recursos Federal do Ministério do Turismo de São Paulo, e contrapartida com recursos próprios a seguir:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07- DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
	02.07.01 – Serviços de Arte e Cultura Desporto e Turismo
	22 - Industria
	22 695 – Turismo
Unidade Executora	22 695 0346 - Fomento ao Turismo Local
	22 695 0346 1301 0000 – Obras/Implantação Parque Ecoturismo Cana Brava
Funcional Programática	Brava
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	5
	1
	R\$. 975.000,00
	R\$. 221.877,03
Valor Total do Crédito	R\$. 1.196.877,03

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), decorrem de recursos a destinados a atender as despesas com Obras de Implantação Parque Ecoturístico na Cana Brava no Município de Igarapava-SP-, pela



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

FLS: 151

JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16
207012860

Assinado de
forma digital
por JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:162070
12860

expectativa do excesso de arrecadação no exercício atual, específico de repasse do recurso Federal do Ministério de do Turismo do estado de São Paulo, nos termos do art. 43, § 1º, II. Da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os recursos necessários a abertura de crédito adicional especial, de que trata o art 1º no valor de R\$ 221.877,03 (Duzentos e vinte um mil, oitocentos e setenta e sete reais e três centavos), decorrem da anulação parcial da dotação do orçamento vigente nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, a saber:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07 – DEPART DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
Unidade Executora	02.07.01 – Serviços Arte e Cultura, Desporto e Turismo
Funcional Programática	22 – Industria 22 695 – Turismo 22 695 0346 – Fomento ao Turismo Local 22 695 0346 1265 0000 – Constr. E Criação de Área de Lazer p/ Turismo e outros
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte	5
Valor Total do Crédito	R\$.221.877,03

Art. 4º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 999/2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2022 e Lei nº 954/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava,-SP- .31 de Janeiro de 2022

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012860

Assinado de forma
digital por JOSE
RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal